



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----
----- DE VILA VIÇOSA DE 2014 -----

--- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e catorze, no Salão Cultural e Recreativo de Pardais, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2014**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Guilherme Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrira, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente. -----

--- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

--- Assistiram também à presente Sessão os Vereadores António Virgílio Gazimba Simão, Luís Manuel do Nascimento, Inácio José Ludovico Esperança e Ana Cristina Cardoso Rocha.-----

--- Pelas 21h03m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **18** (dezoito) Deputados Municipais, conforme documento que se junta sob o anexo número 1 (um). -

--- O Presidente da Mesa informou o plenário que, encontrando-se cumpridos todos os requisitos, iria dar início à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

--- Pelas 21h05m deu entrada na Sessão o Deputado Vitor Lopes.-----

--- Registou-se o pedido de substituição do Deputado Ricardo Barros para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documento anexo, que se junta sob o número 2 (dois).-----

--- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição do Membro Ricardo Barros pelo membro sucedâneo Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa. -----

--- A sucedânea Maria Ramos Rosa, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia



Assembleia.-----

---- Posteriormente o Presidente da Mesa em seu nome e em nome da Mesa, agradeceu à Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, por gentilmente ter cedido as instalações para a realização da presente Sessão na Freguesia de Pardais.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou que estavam disponíveis duas folhas de inscrição para o Período de Intervenção ao Público, uma para o Primeiro Momento que se iria realizar antes do Período da Ordem do Dia outra para o Segundo Momento que se iria realizar após o Período da Ordem do Dia.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- De seguida o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, onde se verificou que não existiam inscrições na folha correspondente.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa deu início ao Período Antes da Ordem do Dia com o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, constante na listagem distribuída a todos os membros, e que a mesma se encontrava disponível para consulta, caso fosse requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- Da correspondência recebida, o Presidente da Mesa evidenciou o pedido de suspensão do mandato por um período de trinta dias, do Vereador Luís Filipe Caldeirinha Roma, por motivo de doença comprovada, com início a três de fevereiro e fim a quatro de março de dois mil e catorze, nos termos do disposto do Artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, bem como a sua pretensão de ser substituído nas respetivas funções nos termos do Artigo 59.º do mesmo Diploma. Assumiu as suas funções o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do PS – Partido Socialista, que neste



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia



caso é o Vereador presente António Virgílio Gazimba Simão, que tomou posse no doze de fevereiro de dois mil e catorze, perante o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

---- Evidenciou ainda o Comunicado do Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa sobre a falta de verbas referente ao ano de dois mil e treze e a “Moção no Combate ao Cancro, todos Somos Poucos em Defesa dos Doentes Oncológicos”, remetida pela Câmara Municipal de Elvas para aprovação desta Assembleia Municipal. Quanto a esta Moção o Presidente da Mesa deu a sua opinião pessoal e solidária com o seu conteúdo, e seguidamente a colocou a votação.-----

---- Posta a votação da “Moção no Combate ao Cancro, todos Somos Poucos em Defesa dos Doentes Oncológicos”, remetida pela Câmara Municipal de Elvas, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Interveio o Deputado António Galrito propondo que deveria ser dado conhecimento da referida Moção à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

---- O Presidente da Mesa colocou a votação a proposta do Deputado António Galrito, de remeter a “Moção no Combate ao Cancro, todos Somos Poucos em Defesa dos Doentes Oncológicos”, remetida pela Câmara Municipal de Elvas para conhecimento à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa da Quinta Sessão Ordinária de dois mil e treze**, ocorrida em trinta de dezembro de dois mil e treze.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado, que propôs que se verificassem novamente os valores referidos na intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa quanto às faturas da TMN.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim que referiu que a Ata não retratava na totalidade aquilo que foi discutido ou dito, nomeadamente no ponto da Grandes Opções do Plano, quando leu a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

proposta do MUC, o Senhor Presidente da Câmara dá a resposta, mas não vem a sua intervenção, por isso iria votar contra a proposta, ou então que esta seja retificada.-----

---- Interveio a Deputada Rute Pardal referindo que em seu nome pessoal e da Junta de Freguesia de Pardais, vem endereçar as maiores felicitações e muito especiais à Mesa da Assembleia Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, por ter tomado a iniciativa de aproximar as instituições dos seus Órgãos às populações, neste caso à Freguesia de Pardais e seus habitantes, uma vez que é importante que as populações sintam a democracia junto de si. Relativamente à Ata, na página três onde é explanado que na sua opinião a aprovação da Ata deveria estar registada na Ordem do Dia, recorda que não foi isso que disse, mas sim que, uma vez não constando no Regimento a obrigatoriedade das Atas virem na Ordem do Dia ou no Período Antes da Ordem do Dia, deveriam ficar ao critério dos Órgãos Deliberativos.-----

--- O Presidente da Mesa, face às intervenções dos Deputados propõe que a proposta da Ata seja discutida na próxima Sessão.-----

--- **Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos.-----

---- Interveio o Deputado Carlos Fontainhas sobre a eficiência dos serviços com a implementação do Portal da Empresa, visto que o Executivo anterior inaugurou o Balcão Único em maio de dois mil e onze sem ter ativado o Portal da Empresa, questionando o ponto de situação sobre a ativação do mesmo. Interveio também sobre a importância de definir as áreas de reabilitação urbana do Município para futuros investimentos através dos quadros comunitários, e ainda sobre a candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, que não foi desenvolvida pelo Executivo anterior e que é fundamental ativar-se o processo para o bem do Concelho.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado questionando porque é que o seu ponto não foi agendado tal como foi o ponto do Deputado António Jardim, uma vez que também foi referido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

que o seu ponto iria ser incluído e discutido na próxima Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa, justificou que a disposição da sala não é importante para ser incluído como ponto, mas perguntou ao Deputado Ângelo Consolado se queria apresentar a sua proposta quanto à disposição da sala, para esta Assembleia Municipal discutir.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado referindo que o que foi decidido pelo Presidente da Mesa foi que as propostas orais iriam ser registadas e agendadas para a próxima Sessão, e faz novamente a proposta da disposição da sala e que fique registada em ata. Acrescentou que na última Assembleia Municipal foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que as Piscinas Municipais iriam reabrir no dia dezasseis de janeiro do ano em curso, o que não veio a acontecer e questiona porque não foi feita a respetiva vistoria e quando é que as piscinas poderão abrir. Relembrou ainda que foi aprovado numa Assembleia o contrato do fornecimento do gás com o antigo Executivo, questiona se o facto de a piscina estar parada eventualmente não acarretará mais despesas para o Município, uma vez que a empresa que fez o contrato poderá vir a exigir o valor do gás que não está a ser consumido. Deixou ainda uma nota, que a Assembleia está hoje aqui reunida na Freguesia de Pardais, porque quando a proposta foi discutida na Assembleia para esta se pronunciar acerca da fusão das freguesias, o seu grupo parlamentar junto com a Bancada do PS votaram favoravelmente à pronúncia da Assembleia. Se isso não tivesse acontecido e por vontade da CDU que votou contra, a Freguesia de Pardais não existiria.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim sobre um jovem que no Período de Intervenção do Público da última Sessão, questionou ao Senhor Presidente da Câmara acerca das bolsas de estudo e o jovem ficou com a ideia que ele tinha sido o responsável pela má política do governo por parte do Senhor Presidente da Câmara. Na última Sessão também foi referido pelo Presidente da Câmara Municipal que ele tinha interesses pessoais, o que não é verdade e aproveitou para esclarecer o sucedido quanto à bomba sita na fonte ao pé do Convento da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia



Esperança, ou seja como a Câmara Municipal necessitava de uma bomba para o espetáculo na Pedreira da Gradinha, o Presidente da Câmara cessante e o Senhor José Vicente Moura dirigiram-se à sua empresa para adquirir esse equipamento, o qual os informou e sugeriu que uma vez que existia uma bomba na fonte, esta poderia ser colocada e utilizada na Pedreira da Gradinha e assim aconteceu. Referente a esse equipamento a sua empresa apenas vendeu o tubo. Concluiu dizendo que evitou que a Câmara Municipal tivesse uma despesa com a compra de uma bomba nova.-----

---- Interveio o Deputado Diogo Ferreira quanto ao Comunicado do Calipolense, que apela às dificuldades financeiras e a falta de apoios e questiona qual a posição do Executivo quanto a este Comunicado. Opinou que terá que se ter em conta aquelas Associações que mais necessitam de ajuda.-----

---- Interveio a Deputada Tânia Courela questionando o porquê de não haver desfile de Carnaval das Crianças em Vila Viçosa e porquê de só ter sido anunciado na véspera.-----

---- Interveio a Segunda Secretária Carmen Estorrica que agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores presentes por ter instituído o Conselho Municipal de Juventude, que pela primeira vez tomou posse.-----

---- Interveio o Primeiro Secretário Guilherme Vicente quanto à intervenção do Deputado Ângelo Consolado nomeadamente no encerramento das freguesias referindo que, a CDU votou contra mas não por essa razão, mas sim porque a CDU é contra ao encerramento quaisquer Juntas de Freguesia do País.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim, uma vez que na altura votou como a CDU, subscreve a intervenção feita pelo Deputado Guilherme Vicente porque quem votou contra o encerramento da Freguesia de São Bartolomeu, não votou contra Pardais nem contra qualquer freguesia, mas votou pela integridade das pessoas que permaneciam na freguesia onde nasceram.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia



---- Interveio o Deputado Diogo Ferreira que referiu não concordar com o encerramento da freguesia, mas se não fosse o PS ter votado daquela maneira, a Junta de Freguesia de Pardais tinha encerrado e não existiria, e que era mais importante agregar a freguesia do que encerrá-la.-

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado, que pessoalmente tal como o Deputado Diogo Ferreira, votou para que não fosse encerrada a Junta de Freguesia de Pardais e que fosse salvaguardada a Junta de Freguesia de São Bartolomeu. A CDU tomou a decisão de não se pronunciar e votar contra e corria-se o risco de a Junta de Freguesia de Pardais ser extinta e assim as votações do PS e PSD foram úteis para que fosse salvaguardada a Junta de Freguesia de Pardais.-----

---- Interveio o Deputado Francisco Ameixa que como Presidente de Junta de Freguesia, ficou contente por ter participado no Congresso da ANAFRE, onde um dos pontos discutidos foi a extinção de freguesias, no qual foi votado por unanimidade, a reposição de todas as freguesias no antigo mapa administrativo, e que concorda com a CDU quando esta está contra a extinção de qualquer freguesia.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim referindo que é facto real que foram os votos do PS e PSD que agregaram as Juntas de Freguesia e de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu, e não o Governo.-----

---- O Presidente da Mesa informou que a intervenção da Deputada Tânia Courela seria a última inscrição, e posteriormente iria ser dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

---- Interveio a Deputada Tânia Courela questionando sobre os apoios às Associações nos Protocolos para dois mil e catorze. Em relação às candidaturas apresentadas na Câmara Municipal, ainda não viu em Ata ou Edital da Câmara Municipal sobre as mesmas, nomeadamente à candidatura da Associação dos Amigos do Carnaval, e gostaria de saber se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

podem contar com algum apoio monetário por parte da Câmara Municipal. Requereu ainda ao Presidente da Câmara Municipal que solicite informação à Chefe da DAGF sobre como é que descabimentou e descompromissou os valores dos apoios às Associações.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou quanto à intervenção do Deputado Carlos Fontainhas, referente ao Balcão do Empreendedor estão em fase de apreciação pública alguns regulamentos, que irão à Assembleia Municipal para aprovação e que serão a base de toda a estrutura que se pretende montar quanto ao Licenciamento Zero, nomeadamente na Tabela de Taxas e Licenças, relativamente ao SIR – Sistema de Indústria Responsável que é um procedimento importante que irá agilizar os investimentos no Concelho. Relativamente à área de reabilitação urbana, em Reunião de Câmara ocorrida em doze de fevereiro de dois mil e catorze, foi aprovada a área de reabilitação urbana na sede do Concelho e foram dadas instruções aos Serviços a fim de complementar essa situação de limitação da área do perímetro, para de facto no enquadramento jurídico se poder fundamentar e poder avançar com o processo. Quanto à Candidatura a Património Mundial, ocorreu neste mandato uma reunião com a Embaixadora Dr.^a Ana Martinho, Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, onde acompanhado pela Senhora Vereadora Ana Rocha e outros Técnicos, se tratou do interesse de retomar a candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, sendo informado que, durante quatro anos, não será possível Portugal ter bens classificados porque preside ao comité, de forma que, estamos em fase de reformulação do processo, e a devido prazo serão constituídas novas comissões e orientações técnicas para se poder avançar com o mesmo. Quanto à intervenção do Deputado Ângelo Consolado, no que se refere à abertura das Piscinas Municipais, quando se apontou a data, supôs-se que era possível recuperar os equipamentos, o que não veio a acontecer, uma vez que foi possível recuperar as tubagens danificadas, mas verificou-se que não era possível recuperar a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

tela. Quanto à tela, tentou-se junto de empresas particulares para proceder à sua recuperação, mas nenhuma se disponibilizou para assumir que a tela iria aguentar. Assim sendo, os Serviços iniciaram o processo de aquisição e colocação de tela nova. Concluiu dizendo que não há data prevista para a reabertura das piscinas. Quanto ao gás, agradeceu ter sido alertado, e informa que até à presente data a empresa não colocou qualquer questão sobre o contrato, e irá averiguar sobre o assunto para posteriormente informar a Assembleia Municipal. Quanto à intervenção do Deputado Diogo Ferreira, como é do conhecimento de todos, as Associações passam dificuldades financeiras, bem como esta Câmara Municipal. Estas dificuldades financeiras devem-se em grande medida à gestão do PS no anterior mandato. Espera que ultrapassadas estas dificuldades, futuramente possa prestar mais apoio às Associações. Quanto à intervenção da Deputada Tânia Courela, informa que não sabe se se irá realizar desfile de carnaval das crianças, e uma vez que a Câmara Municipal de Vila Viçosa não interveio, nem foi questionada acerca dos desfiles de carnaval, pensa que as questões deverão ser colocadas ao Agrupamento de Escolas. Acerca dos apoios às Associações pensa que ficou explícito na deliberação da Câmara Municipal no que respeita aos apoios às rendas das Associações, de qualquer forma irá verificar se existe algum problema. Quanto às candidaturas para o ano de dois mil e catorze, as decisões serão tomadas após a alteração ao Regulamento do Associativismo ser aprovada pela Assembleia Municipal. Ainda quanto à intervenção da Deputada Tânia Courela quando referiu que a mesma enquanto Vereadora, ficou com algumas candidaturas na “gaveta”. O anterior Executivo deixou candidaturas aprovadas, outras não aprovadas, outras nem sequer analisadas, prejudicando o movimento associativo e quanto a isso solicita permissão ao Senhor Presidente da Mesa para que a Vereadora Ana Rocha prestasse os devidos esclarecimentos.-----

--- Interveio a Deputada Tânia Courela que solicita defesa da sua honra.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra à Vereadora Ana Rocha para prestar os esclarecimentos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

solicitados pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra a Vereadora Ana Rocha reiterou o que o Presidente da Câmara Municipal disse quanto às candidaturas das Associações que estiveram bastante tempo dentro da Câmara sem serem analisadas, e deixa ao critério dos Senhores Deputados que queiram consultar a pasta que se encontra na Câmara com todos os documentos das candidaturas, datas de entrada, datas em que foram reencaminhados para os técnicos dos serviços dessa área, nomeadamente a data em que foram entregues à Dr.ª Verónica Pereira, documentos esses que não foram objecto de qualquer análise. Foram devolvidos no dia vinte e um de outubro de dois mil e treze, que foi o dia da tomada de posse deste Executivo. Quanto à intervenção do Deputado Diogo Ferreira, a Câmara Municipal está disponível para apoiar todas as associações na mesma medida, referindo ainda que as alterações que foram implementadas em termos de distribuição de verbas, foi aplicado a todas as associações, uma vez que não se pode abrir exceções com as associações que têm mais dificuldades financeiras, até porque iria abrir precedentes com as restantes e não seria justo. Reiterou ainda que a Câmara Municipal está disponível para prestar apoios em termos logísticos e mão-de-obra, sendo que a Câmara tem de facto esses recursos e tendo estado a prestar esse apoio à Associações que o têm requerido. Por fim quanto à intervenção da Deputada Tânia Courela acerca da Associação Amigos do Carnaval, falou com uma pessoa e alertou-a dos timings para solicitar os respetivos apoios e relativamente às candidaturas de facto essa Associação teve conhecimento do processo, uma vez que foi-lhe entregue pessoalmente e no ato da entrega foi informado que se encontrava em apreciação pública a alteração ao Regulamento do Associativismo, aliás a Associação Amigos do Carnaval faltou hoje a uma reunião marcada há quatro dias para discussão do assunto. -----

---- Interveio a Deputada Tânia Courela que em defesa da sua honra disse que nunca teve qualquer candidatura na "gaveta", assim que chegavam a si eram reencaminhadas aos respetivos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Serviços/Técnicos. Quanto a haver candidaturas aprovadas, não aprovadas, analisadas, não analisadas, isto de facto está previsto no Regulamento do Apoio ao Associativismo, o Executivo seleciona aquelas que entender e achar mais relevantes para o desenvolvimento do Concelho. Não é obrigatoriamente que porque si sejam aprovadas. E quanto à discussão pública do Regulamento, não são aprovadas, porque os Senhores entendem não as aprovar. Não as querem aprovar. Porque por estarem em discussão pública o outro não está anulado, o outro continua em vigor. Este realmente houve a alteração que vão fazer, só entra em vigor na altura em que terminar a discussão pública, mas não invalida o outro, o outro continua em vigor. E se neste momento não há nenhuma candidatura aprovada, porque os Senhores entenderam não aprovar.-----

--- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

--- O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Ordem do Dia, com os pontos constantes do Edital n.º 03/2014, documento anexo que se junta sob o número 4 (quatro).-----

1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

--- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados inscritos.-----

--- Interveio o Deputado José Augusto Rosado que perguntou ao Presidente da Câmara Municipal, qual o ponto de situação da Extensão de Saúde e Casa da Cultura em Bencatel, tal como já tinha perguntado na Sessão anterior, dado que a situação pouco ou nada evoluiu.-----

--- Interveio o Deputado António Jardim relatou factos a seu ver importantes: o Executivo de Vila Viçosa não apoia a fruta escolar às crianças, não apoiou o transporte das pessoas das freguesias para o rastreio do Cancro da Mama, retirou parte das instalações aos escuteiros, cortou na energia elétrica do escuteiros, cortou o telefone e a internet das escolas primárias, acabou com o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

complemento de apoio às famílias nas férias do Natal, cortou no transporte às Associações, as piscinas continuam encerradas, o campo de futebol foi vetado a um jogo amigável entre o Calipolense e o Elvas, e teve que ser realizado na cidade de Elvas, foi encerrada a casa onde nasceu o Professor Bento Jesus Caraça, foram descabimentadas as verbas às Associações, as Reuniões do Executivo são na sua maioria privadas do público, foi abandonado o Projeto European, a Câmara Municipal tem Técnica de Proteção Civil mas não tem eletricitistas, o Executivo inviabilizou o desfile de Carnaval das crianças do Concelho na Praça da República. O MUC lamenta.-----

Interveio o Deputado Ângelo Consolado apoia algumas situações ditas pelo Deputado António Jardim. De facto os cortes no apoio ao associativismo não foi devido ao dinheiro se ter esgotado, uma vez que foram feitas avenças de 100.000,00€ (cem mil euros), no final do ano, inclusive uma de 6.000,00€ (seis mil euros) à Rádio Campanário e outras, o dinheiro não se esgotou, foram tomadas opções políticas. Relativamente às Associações, houve uma associação que pediu à Câmara Municipal a disponibilidade da utilização do campo de futebol para realização de jogo amigável para o qual obteve duas respostas. Uma foi-lhe dito que não se enquadrava dentro do horário de funcionamento do campo de futebol, depois uma segunda carta a solicitar o número de contribuinte para que fosse faturado (32,00€ hora) de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças. Portanto de facto fica demonstrado que as opções políticas deste Executivo não se prendem só com dificuldades financeiras, mas de facto não existe uma vontade de disponibilizar os bens da Câmara para serem utilizados pelas Associações. Assim gostaria que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tomasse em consideração algumas situações para que se possam desenvolver certas actividades. Finalizou sobre a plantação de árvores na Avenida Duque D. Jaime em Vila Viçosa, em que duas das quais impedem a circulação de cadeiras de rodas/carrinhos de bebés.-----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu quanto à Extensão de Saúde e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Casa da Cultura de Bencatel, estar atento à situação dos equipamentos e que a curto prazo a Câmara Municipal irá fazer a receção provisória das obras. Quanto à intervenção do Deputado Ângelo Consolado, concorda com o que disse, de facto este Executivo tem tomado decisões ponderadas e muito reflectidas com base em opções políticas, sendo uma delas a criação de emprego na Câmara Municipal, mesmo sendo a oposição toda ela contra o emprego. Este Executivo está determinado a criar emprego dentro da Lei e continuará a prestar apoio social às famílias, bolsas de estudo que presentemente os pagamentos estão em dia, regularizar os pagamentos das farmácias, Gesamb, seguros, isenção de taxas para o comércio. Importante também é de referir que quanto ao apoio às Associações foi assinado um Protocolo celebrado com o proprietário da Praça de Touros de Vila Viçosa, em que durante quatro anos a Câmara Municipal será gestora deste equipamento e estará disponível para apoiar as Associações, cumprindo logicamente as normas aprovadas. Aproveitou ainda para felicitar a Rádio Campanário por ser a primeira a dispor da Praça de Touros para a realização do Festival Taurino. Relativamente à cedência do campo de futebol, a Associação que pretendia utilizar o campo de futebol, foi informada que não poderia ser disponibilizado naquela data porque já estava prevista outra ocupação. No entanto, através do diálogo tido com um dirigente da Associação, ficou esclarecido que a mesma estava disposta, se possível, a efectuar essa despesa de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças em vigor. Por último quanto à situação na Avenida Duque D. Jaime, o projeto foi rigorosamente realizado pelos Serviços da Câmara Municipal no que respeita as acessibilidades, mas no entanto irá colocar a questão ao serviço competente a fim de verificar se existe ou não alguma desconformidade e posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal será esclarecido acerca do assunto.-----

---- Interveio o Deputado Diogo Ferreira que questionou qual o vínculo da pessoa que é empregue pela Câmara Municipal, isto pelo seguinte, sendo a CDU contra a precaridade como é que o Executivo anulou os concursos que estavam abertos para trinta vagas no Município e tem avenças com recibos verdes, não dando segurança à pessoa que é contratada.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim quanto à intervenção do Senhor Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

quando disse que o MUC era contra o emprego, o que não é verdade, pelo contrário o MUC está a favor do emprego, e como é do conhecimento de todos os empregos são todos precários. Assim o MUC defende que todos tenham direito a um trabalho e a uma vida digna e justa na sociedade.-----

--- Interveio o Deputado Ângelo Consolado que disse não ter referido o emprego na sua intervenção, mas de qualquer forma não tem nada contra a criação de postos de trabalho, lamenta que todos sejam precários, mas no entanto está de acordo com o Deputado António Jardim, se não forem precários não há outra forma de o fazer. Mas quando se fala em despesa não entende a existência de dois espaços internet, sendo Presidente da Câmara Municipal uma das pessoas que dá pouca importância ao site da Câmara, uma vez que esse de atualização não tem nada. Quanto ao campo de futebol, não defendeu a Associação mas sim criticou a atitude do Executivo perante as Associações, porque quando disse que neste momento existe um espaço que não é da Câmara, que está protocolado entre a Câmara Municipal e o proprietário, que é a Praça de Touros, à disposição das Associações, não sabe se irá cobrar pela cedência uma vez que não está tabelado na Tabela de Taxas e Licenças e não entende porque é que não disponibiliza o campo de futebol uma vez que a associação até ia pagar o que lhe foi cobrado. Terminou referindo que na sua opinião a avença da Rádio Campanário no montante de 6.000,00€ (seis mil euros) não é criação de postos de trabalho.-----

--- Interveio o Presidente da Câmara Municipal referindo que todas as forças da oposição são contra as medidas que este Executivo está a tomar na criação de postos de trabalho na Câmara Municipal. Quanto à intervenção do Deputado Diogo Ferreira, de facto pode dizer de forma reiterada quer pelo Secretário-Geral do Partido Comunista Português, quer por todos os elementos do Partido Comunista, quer todas as estruturas do partido e todos os elementos da CDU são contra o trabalho precário, isso é claramente assumido e não é necessário fazer essa afirmação. A CDU defende trabalho com direitos, e neste momento não é possível a abertura de concursos. É ilegal. Não existe outra forma de contratar a não ser através do IEFP e por prestação de serviços. Alertou que os concursos foram anulados por não se terem cumprido os prazos,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

alguns nem chegaram a ser publicados em Diário da República. Quanto à questão do Deputado Ângelo Consolado concorda com ele no que respeita à precariedade resulta do enquadramento legal que neste momento nos confrontamos, e não há outra hipótese a não ser aquela que se está a fazer, mas não percebe qual é a oposição da reabertura do espaço internet, uma vez que sempre existiu. O espaço foi encerrado pelo anterior Executivo, e não percebe o que tem a ver com o site da Câmara Municipal. O Protocolo com o proprietário da Praça de Touros, foi assinado para esta ser cedida gratuitamente às Associações, apenas terá que se cumprir as normas em vigor.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim referindo que o MUC é a favor de a Câmara promover o emprego.-----

---- Findas as intervenções o Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão do Primeiro Ponto, não tendo sido tomada qualquer deliberação.-----

---- Pelas 22h55m o Presidente da Mesa propôs um intervalo de dez minutos.-----

---- Pelas 23h10m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos.-----

---- 2.º PONTO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ALTERAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO AUTOMÓVEL.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de fevereiro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, a qual se transcreve na íntegra: “Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, para aprovar a assunção de compromissos plurianuais de acordo com a informação n.º 28/2014 do Gabinete dos Vereadores, de seis de fevereiro, no que respeita à alteração de apólices de seguro automóvel para apólice (s) de frota.-----

---- Enviar para a Assembleia Municipal, para autorização.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Posta a proposta em votação foi, a mesma, aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Segundo Ponto.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado referindo que a proposta carece de informação, uma vez que não tem acesso às propostas de consulta às seguradoras bem como dos valores que estão a ser negociados. Por não existirem pensa que a proposta não está correta como foi apresentada.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Executivo solicita à Assembleia autorização, para assumir um compromisso plurianual quanto às apólices de automóveis de acordo com a Lei dos compromissos e o valor apresentado é apenas um valor indicativo da consulta feita.-----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa, colocou o Ponto a votação.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor, e 1 (uma) abstenção do Deputado Ângelo Consolado, autorizar a assunção de compromissos plurianuais de acordo com a informação n.º 28/2014 do Gabinete dos Vereadores, de seis de fevereiro, no que respeita à alteração de apólices de seguro automóvel para apólice (s) de frota.**-----

---- **3.º PONTO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ALTERAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de fevereiro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, a qual se transcreve na íntegra: “Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, para aprovar a assunção de compromissos plurianuais de acordo com a informação n.º 29/2014 do Gabinete dos Vereadores, de seis de fevereiro, no que respeita à alteração da apólice de seguro de acidentes de trabalho



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

(AT 62915466 celebrada com a Seguradora Fidelidade).-----

---- Enviar para a Assembleia Municipal, para autorização.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Posta a proposta em votação foi, a mesma, aprovada por unanimidade".-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa colocou o Ponto a votação.-----

---- **Posto a votação a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor, e 1 (uma abstenção do Deputado Ângelo Consolado, autorizar a assunção de compromissos plurianuais de acordo com a informação n.º 29/2014 do Gabinete dos Vereadores, de seis de fevereiro, no que respeita à alteração da apólice de seguro de acidentes de trabalho (AT 62915466 celebrada com a Seguradora Fidelidade).**-----

---- **4.º PONTO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CANDIDATURAS A PROGRAMAS E MEDIDAS DE APOIO DO IEFP, EM ARTICULAÇÃO COM O GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE VILA VIÇOSA**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de fevereiro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra: “Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, para aprovar a assunção de compromissos plurianuais de acordo com a informação n.º 31/2014 do Gabinete dos Vereadores, de sete de fevereiro, no que respeita às Candidaturas a Programas e medidas de apoio do IEFP, em articulação com o GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Vila Viçosa.-----

---- Enviar para a Assembleia Municipal, para autorização.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Posta a proposta em votação foi, a mesma, aprovada, por unanimidade.”-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa colocou o Ponto a votação.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais de acordo com a informação n.º 31/2014 do Gabinete dos**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Vereadores, de sete de fevereiro, no que respeita às candidaturas a programas e medidas de apoio do IEFP, em articulação com o GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Vila Viçosa.-----

---- 5.º PONTO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de fevereiro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:

“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida:-----

---- Aprovar a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

---- “Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

---- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

---- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

---- Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

---- Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela Lei dos Compromissos (art. 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro).-----

---- Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:-----

---- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

---- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

---- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

---- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

---- 3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012.-----

---- 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe".-----

---- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação."-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Posta a proposta em votação foi, a mesma, aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa fez um breve esclarecimento do teor da Certidão remetida pelo Executivo, e posteriormente deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Quinto Ponto.-----

---- Interveio a Deputada Tânia Courela que está plenamente de acordo com esta autorização prévia, uma vez que foi a própria que a fez no anterior Executivo, mas não vai poder aprovar a declaração dado que está ferida de ilegalidade, visto que se esqueceram de alterar os considerandos na proposta. Outro ponto é esta autorização prévia para ser aprovada, diz o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, artigo 12.º tem que ser acompanhada das GOP'S ou pela sua revisão. Assim apresenta uma proposta alternativa do Partido Socialista, que seguidamente procedeu à sua leitura, e cujo documento que se anexa sob o número 5 (cinco) e faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio referente à primeira afirmação que fez quanto à proposta tinha sido elaborada enquanto Vereadora nesta Câmara Municipal, eventualmente foi copiada, porque o texto da certidão foi copiado por um documento que tem em sua posse da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ou seja não foi elaborada pela Deputada Tânia Courela. Pensa que não há nada de ilegal nesta proposta, e refere que o que está para ser aprovado não são os considerandos mas sim a proposta que está no final do documento. Irá solicitar informação à Jurista quanto à ilegalidade desta proposta. Se esta for ilegal não terá problema em remetê-la novamente à Assembleia Municipal. Questionou ainda a Deputada Tânia Courela se a partir da palavra “propõe-se” por motivos de simplificação e celeridade se tem alguma coisa a obstar em termos de enquadramento jurídico.-----

---- Interveio a Deputada Tânia Courela que referiu que o que realmente fere de ilegalidade é ir contra o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21.06, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo Órgão Deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado que relativamente a este ponto votou contra com o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Executivo cessante, e também votará contra agora porque entende que é uma maneira de contornar a Lei e não entende o porquê do Senhor Manuel Condenado e o Senhor Manuel Galhofas enquanto Vereadores no mandato anterior, votaram contra, bem como própria Bancada da CDU fez uma declaração de voto vencido. Terminou dizendo que concretamente a proposta de agora e há um ano atrás, são exatamente iguais, mas a questão de fundo mantém-se igual.-----

--- Interveio o Deputado António Jardim que em relação a este ponto votou a favor no mandato anterior e irá votar favoravelmente agora para resolução dos problemas.-----

--- Interveio o Presidente da Câmara Municipal referente à intervenção do Deputado Ângelo Consolado, questiona-o se leu nesta proposta “delegar competências”, lhe dará toda a razão, mas seguramente não a encontrará, porque irá ler autorizar. De facto a declaração de voto falava em delegação de competências e continuo a afirmar que a Assembleia não pode delegar competências que são suas no Presidente da Câmara Municipal. Assim, trata-se de autorizar a Câmara Municipal a assumir compromissos plurianuais com esta autorização e fica completamente excluída a possibilidade de a Câmara Municipal poder delegar em si como Presidente da Câmara Municipal a possibilidade de pôr o despacho de assumir os compromissos plurianuais. Essa competência fica na Câmara Municipal por autorização da Assembleia Municipal.-----

--- Interveio o Deputado António Jardim retificando a intervenção anterior no que diz respeito ao seu voto, portanto o seu voto no mandato anterior foi contra e agora será a favor.-----

--- Interveio o Deputado Eugénio Neutel referindo que a questão levantada pela Senhora Deputada Tânia Courela para se poder aprovar este documento teria que se fazer uma revisão às GOP'S, assim terá que se ter em atenção ao que está mencionado na alínea a), do n.º 1 da presente proposta.-----

--- O Presidente da Mesa colocou a votação a entrada da proposta na mesa do Partido Socialista.-----

--- **Posta a votação a entrada na Mesa, foi a mesma reprovada, com 10 (dez) votos contra do**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Deputados Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (uma) abstenção do Deputado António Galrito, e 8 (oito) votos a favor dos Deputados Anabela Consolado, Maria Ramos Rosa, Tânia Courela, Diogo Ferreira, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Jardim e Vitor Lopes.-----

---- O Presidente da Mesa apresentou uma proposta da Mesa, de o ponto ser aprovado conforme a proposta da Câmara Municipal, mas em caso de a mesma ostentar ilegalidade, volte novamente a esta Assembleia para ser discutida.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, António Jardim, António Galrito, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e com 6 (seis) votos contra dos Deputados Ângelo Consolado, Anabela Consolado, Maria Ramos Rosa, Tânia Courela, Diogo Ferreira e Rute Pardal, aprovar a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal em caso de esta ostentar ilegalidade, volte novamente a esta Assembleia para ser discutida.-----

---- Interveio a Deputada Tânia Courela que procedeu à leitura da declaração de voto vencido da Bancada do Partido Socialista, que se anexa sob o documento número 6 (seis), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado que fez uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra:-----

---- *"Faço a declaração pelo seguinte: Em primeiro lugar não concordo com a forma como foi executada de dar autorização à Câmara, tirando como foi dito na última vez, competências da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal é um Órgão competente para resolver estas questões de assunção de compromissos plurianuais, portanto o que se está aqui a fazer é a tirar o que é da competência da Assembleia. Por outro lado nunca ia votar a favor, porque as propostas*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ou vêm corretas ou vêm incorrectas. Nesse sentido por estes dois motivos voto contra esta proposta.”-----

---- 6.º PONTO – FERIADO MUNICIPAL-----

---- Interveio o Deputado Vitor Lopes que em nome do MUC apresenta uma proposta de promover um grupo de trabalho para o Feriado Municipal ser celebrado no Primeiro de Dezembro, que seguidamente procedeu à sua leitura, e se transcreve na íntegra:-----

----“O Grupo de eleitos pelo MUC – Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa, entende quanto ao Feriado Municipal dedicado ao Dr. Couto Jardim que não é bem feito pela população nem pelas instituições, apesar da data ser significativa para os Municípios do nosso Concelho. Tendo em conta a classificação do Primeiro de Dezembro como Feriado Nacional, vem propor que esta Assembleia Municipal promova um grupo de trabalho para avaliar a pertinência e a melhor forma de realizar e tornar o Feriado Municipal numa oportunidade de afirmação de Vila Viçosa a nível local, regional e nacional. Assim sugerimos o Primeiro de Dezembro se torne o dia de Feriado Municipal, pois é uma data importante para o Concelho e para Portugal. Podendo nós nessa data realizar comemorações que envolvam o País e façam a ligação com o dia 8 de Dezembro, dia da Padroeira de Portugal, possibilitando assim um período de oito dias em que o Concelho poderá ter projeção nacional com benefícios turísticos e económicos inerentes. -----

---- Recordamos que a revolta do Primeiro de Dezembro de 1640 teve em Vila Viçosa o seu epicentro pois, segundo a história, começava a organizar-se uma conspiração para derrubar os representantes do Rei de Espanha em Portugal acreditavam que poderiam ter o apoio do povo e também do clero.-----

---- Apenas um nobre tinha todas as condições para ser reconhecido e aceite como candidato legítimo ao trono de Portugal. Era ele o calipolense, D. João, Duque de Bragança, neto de D. Catarina de Bragança, candidata ao trono em 1580.-----

---- Faltava escolher o dia certo. Aproximava-se o Natal do ano 1640 e muitas pessoas da elite dirigente partiram para Espanha. Em Lisboa ficaram a Duquesa de Mântua, espanhola e Vice-Rei



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de Portugal (desde 1634), e o português Miguel de Vasconcelos, seu Secretário de Estado.-----

--- Os nobres revoltosos convenceram D. João, Duque de Bragança, que vivia no seu palácio de Vila Viçosa, a aderir à conspiração, tornando-se a sua figura de proa.-----

--- Nesse Primeiro de Dezembro, por todo o reino, foi a instauração da independência de Portugal, foi a aclamação do D. João IV como Rei de Portugal. Julgamos que devemos pensar no assunto antes que outros se apropriem desta data. Tenho dito."-----

--- Interveio o Deputado Francisco Carvalho quanto à proposta apresentada, a mesma merece repúdio e rejeição total. A seu ver a proposta não passa de um desrespeito para com os grandes homens e mulheres da nossa terra, homenagem que sempre foi a um benemérito impar na assistência da população principalmente aos mais desfavorecidos. No entanto quis deixar claro a sua posição, dizendo que apoiaria certamente se ao invés de apresentar esta proposta fosse apresentada uma proposta que exigisse do poder central não somente a reposição do Feriado do Primeiro de Dezembro, mas sim de todos os Feriados Nacionais que foram retirados.-----

--- Interveio o Deputado António Jardim quanto à intervenção do Deputado Francisco Carvalho, uma vez que não foi respeitada a opinião dos outros. O Deputado da CDU tem todo o direito de ter a sua opinião mas não tem o direito de criticar a opinião dos outros. Ele tem todo o direito de achar que o Dr. Couto Jardim tem legitimidade para ter o Feriado Municipal no dia 16 de agosto, que foi escolhido e aprovado por esta Assembleia Municipal onde participou em tudo até na feitura do monumento. Achou que também é uma vergonha para o Dr. Couto Jardim no dia em que ele é homenageado a população de Vila Viçosa lhe vire as costas, visto que é raro ver alguém nem que seja a pôr uma coroa de flores. Mas o que é importante, é que em 40 anos do 25 Abril devia-se ao menos respeitar uns aos outros. O MUC fez uma proposta para criação de um grupo de trabalho. Este assunto pode ser discutido ou ser inviabilizado. Mas acha que em Democracia temos todos que ter a oportunidade de discutir os assuntos que se queiram trazer a esta Assembleia e nunca inviabilizar a discussão dos mesmos. É por isso que acha que esta Assembleia fará o que entender e respeitará o que for aprovado.-----

--- Interveio o Deputado Ângelo Consolado referiu que tem pena de a proposta carecer de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

informação. No entanto aproveita mais uma vez a oportunidade para repudiar a discriminação que foi feita perante os dois Pontos que foram apresentados na última Assembleia em que este ponto foi agendado e o meu Ponto o Senhor Presidente tencionou de não colocar e não colocou. Portanto aqui fica o seu repúdio perante a sua atitude. Por outro lado opina que relativamente a esta discussão não tem nada a opor à eventual mudança do Feriado Municipal, e não sabendo da proposta do MUC quanto à criação de um grupo de trabalho, tinha na sua ideia que a haver uma proposta de alteração ao Feriado Municipal teria que passar por uma proposta de referendo do qual poderá ser feito nesta Assembleia Municipal. Esta Assembleia Municipal tem competência para promover um referendo local acerca da alteração ao Feriado Municipal, visto que nesta matéria importa que seja decidido por todos os Munícipes do Concelho interessados em participar. Assim entende que será a forma mais correta de o fazer.-----

---- O Presidente da Mesa questiona ao Deputado Ângelo Consolado qual a sua proposta.-----

---- Respondeu o Deputado Ângelo Consolado que a proposta é ser discutido um referendo.-----

---- Pelas 23h55m o Presidente da Mesa colocou à votação do prosseguimento da Ordem de Trabalhos após as 00h00.-----

---- **Posto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

---- Interveio o Deputado António Galrito referindo que é impensável que alguém rejeite para discussão seja que assunto for, após o 25 de Abril, visto que é uma das Conquistas de Abril foi a discussão sobre as matérias, portanto se propõem um grupo de trabalho, para discutir o assunto, se é aprovado ou não logo se verá. Está aqui em causa o culto da personalidade com o do Povo de Vila Viçosa. Portanto quer é que seja proposto a proposta da formação de um grupo de trabalho a fim de ser discutido pois a rejeição deste assunto é completamente impensável.-----

---- O Presidente da Mesa informou então que iria colocar a votação da entrada na mesa das duas propostas.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado, retirando a sua proposta uma vez que a mesma iria complementar a discussão do grupo de trabalho.-----

---- Interveio à Deputada Anabela Consolado referindo que a aquilo que entendeu da proposta do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Deputado António Jardim foi para se fazer uma alteração ao Feriado Municipal, ou seja deixava de ser o dezasseis de agosto e passar a ser o Primeiro de Dezembro. De acordo com o Deputado António Galrito a proposta vem no sentido de criar um grupo de trabalho. E pergunta se é para esta Assembleia deliberar sobre a alteração do Feriado Municipal ou para a constituição de um grupo de trabalho que se vai debruçar sobre o Feriado Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa solicita ao Deputado Vítor Lopes para clarificar a sua proposta.-----

---- Respondeu o Deputado Vítor Lopes que a proposta do MUC vai no sentido da criação de um grupo de trabalho, mas com indicação de uma data possível que é o Primeiro Dezembro. Mas a proposta vai na criação de um grupo de trabalho.-----

---- O Presidente da Mesa informa vai colocar a votação a entrada da proposta do MUC na Mesa.-

---- Interveio o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, referindo que o Grupo da CDU está radicalmente contra esta proposta, e por esse motivo antes da votação irá fazer a leitura de uma declaração prévia de voto da Bancada da CDU que se anexa sob o documento número 7 (sete).----

---- Interrompeu Deputado António Jardim.-----

---- Interrompeu a Deputada Tânia Courela alertando que a proposta não deu entrada na Mesa.----

---- O Presidente da Mesa alerta que esta é uma declaração prévia de voto e que o Deputado Guilherme Vicente não deve ser interrompido.-----

---- Interveio o Deputado Guilherme Vicente alerta que tem todo o direito de fazer a declaração de Voto e que o Deputado António Jardim deve respeitar e não o interromper no uso da palavra.-

---- O Presidente da Mesa alerta os Deputados.-----

---- Pelas 00h05m o Presidente da Mesa interrompe os trabalhos pelas interrupções feitas à leitura da declaração prévia de voto que o Primeiro Secretário Guilherme Vicente tentou proferir.-----

---- Pelas 00h15m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim referindo que o MUC retira a proposta. Não há proposta para discussão. -----

---- Interveio o Primeiro Secretário Guilherme Vicente solicita o uso da palavra.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- Interrompeu o Deputado António Jardim.-----
- Interrompeu o Deputado Vitor Lopes.-----
- O Presidente da Mesa alertou os Deputados que não podem interromper.-----
- Interveio novamente o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, e reitera o uso da palavra e que é da opinião que irá votar contra a entrada na Mesa da proposta apresentada pelo MUC, e tem todo o direito de o fazer através de declaração prévia de voto.-----
- Interrompeu o Deputado António Jardim.-----
- Interveio o Presidente da Mesa alertando para o estabelecimento da ordem na sala.-----
- Interveio o Deputado Guilherme Vicente.-----
- Pelas 00h20m o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa abandonou a Sessão em protesto, pelas consecutivas interrupções.-----
- Interveio o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, que no uso da palavra procedeu à leitura da citada declaração prévia de voto.-----
- Pelas 00h22m saíram da Sessão os Deputados António Jardim e António Galrito.-----
- Interveio o Deputado Vitor Lopes informando o plenário que o MUC e não o Deputado António Jardim, retira a proposta.-----
- Interveio o Deputado Ângelo Consolado referindo que a Sessão não está a decorrer de forma ordeira. Quanto à discussão do ponto deveria ser permitido de forma cordial a sua entrada na Mesa para ser devidamente discutida, não compreende a posição radical da CDU que está a tomar.-----
- Interveio a Deputada Anabela Consolado que não é que concorde com o que se passou, mas apelou ao bom senso. Entendeu que a proposta inicial que foi feita pelo MUC foi apresentar a alteração da data do Feriado Municipal, se fosse essa a proposta confessa que não haveria condições para esta Assembleia tomar uma decisão. Mas a proposta que foi apresentada pelo MUC foi a constituição de um grupo de trabalho para ser escutada e discutida. Não concorda com a retirada dos Feriados, mas de qualquer forma é a situação que temos no momento. Pelo que apela ao bom senso para que o MUC apresente uma proposta que seja constituído um grupo de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

trabalho e que analise e escute a opinião das pessoas. Por outro lado a CDU apresenta uma declaração de voto não em relação à proposta que foi apresentada. A CDU tomou foi a posição de ser contra a alteração do Feriado, e essa posição ela pode tomar, mas quando o grupo de trabalho termine aquilo que tem de cumprir, apresentar uma nova proposta com a alteração do Feriado Municipal. Finalizou apelando que deixem que a proposta dê entrada na Mesa, que seja votada ou não a constituição do grupo de trabalho e não a alteração ao Feriado Municipal, a fim de as duas partes serem ouvidas.-----

---- Interveio o Deputado Guilherme reiterou que o que houve de errado foi alguém que faltou ao respeito ao interromper a leitura da declaração prévia de voto, e não lhe pode ser negado votar o que não quer discutir. Concluiu que tem que se ter respeito em conta a memória do Dr. Jardim, e admite que é uma forma radical, e não participará em desconsiderar a memória do Dr. Jardim.----

---- Interveio o Deputado Vitor Lopes aquilo que se está a passar não é democracia, mas agradece as palavras proferidas pela Deputada Anabela Consolado relativamente à proposta do grupo de trabalho, e volta a dizer que a proposta foi retirada da Mesa.-----

---- Pelas 00h29m o Deputado António Jardim deu entrada na Sessão.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado referindo que a questão era discutir a criação de um grupo de trabalho, e não há necessidade de haver este radicalismo.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim que propõe a formação de um grupo de trabalho para repensar o Feriado Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa coloca a votação da entrada da proposta na Mesa apresentada pelo Deputado António Jardim.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, reprovou a entrada da proposta do Deputado António Jardim de formar de um grupo de trabalho para repensar o Feriado Municipal, com 9 (nove) votos contra dos Deputados Francisco Carvalho, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, a Segunda Secretária Carmen Esturrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (uma) abstenção do Deputado Guilherme Vicente e 8 (oito) votos a favor dos Deputados Maria Ramos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Rosa, António Jardim, Anabela Consolado, Ângelo Consolado, Vitor Lopes, Diogo Ferreira, Tânia Courela, e Rute Pardal.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim que proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra:-----

---- *“ Eu queria dizer o seguinte, eu que ando há mais de quarenta anos, embora o 25 de Abril faça quarenta anos a defender as liberdades e as garantias, pela primeira vez depois de tantos anos nesta Assembleia, foi a primeira vez que duas propostas não entraram para discussão numa Assembleia. E foi exatamente o grupo que eu tantos anos defendi, porque continuo a ser Comunista, e mais um vez o digo, os anos da prepotência da maioria nesta Assembleia, idealizar a a discussão de um assunto, seja ele qual for. Se têm a maioria podiam muito bem expor as suas ideias, defende-las, porque aqui ninguém foi contra o Dr. Jardim, nem coisíssima nenhuma, portanto aquilo que eu acho e continuo a achar é que a prepotência da maioria, aquilo que a CDU neste momento, nem sequer é a CDU, este grupo de pessoas malabaristas, outros sejam aquilo que for. Eu tenho o direito de fazer a declaração do voto vencido.”*-----

Interrompeu o Deputado Guilherme Vicente.-----

---- O Presidente da Mesa alerta os dois Deputados, e questiona o Deputado António Jardim se terminou.-----

---- Respondeu o Deputado António Jardim que com a interrupção do Deputado Guilherme Vicente, não tem condições para o fazer.-----

---- O Deputado Diogo solicita a votação dos Deputados.-----

---- O Presidente da Mesa descreve a votação supra citada.-----

---- Findo o Período da Ordem do Dia o Presidente da Mesa solicitou à Funcionária Patrícia Bacalhau, para proceder à leitura da minuta da Ata evidenciando as deliberações tomadas na Sessão.-----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

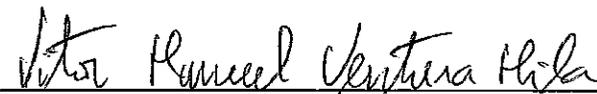
---- Registou-se a inscrição do Munícipe Joaquim Viegas sobre o Feriado Municipal, e iniciou a sua intervenção referindo que já numa Assembleia usou a palavra no Período de Intervenção do Público sobre a alteração da data do Feriado Municipal. Ficou satisfeito por um grupo de pessoas ter feito uma proposta, no entanto não ficou satisfeito da forma como foi discutida e a posição radical tomada. Como munícipe não irá desistir da ideia e irá promover assinaturas a fim de este assunto ser discutido.-----

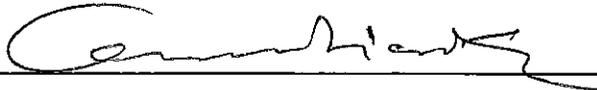
---- O Presidente da Mesa informa a Munícipe Augusta Serrano que o seu assunto não poderá ser discutido neste momento uma vez que o assunto não consta na Ordem do Dia desta Sessão, e se o entender deverá o mesmo ser apresentado na próxima Sessão no primeiro momento do Período de Intervenção do Público.-----

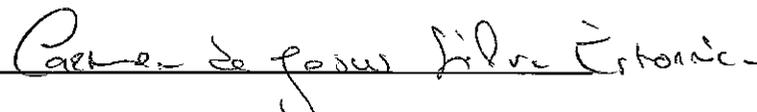
---- O Presidente da Mesa informa o Plenário que a Presidente de Junta de Freguesia convida a Assembleia Municipal para um porto de honra, o qual agradeceu em seu nome pessoal e em nome da Mesa.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Pelas 00h50m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-

O Presidente da Mesa, 

O Primeiro Secretário, 

A Segunda Secretária, 



Documento
n.º 1

Recebi o original
em

28-02-14

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENCAS

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014

| NOME | ASSINATURA |
|---|------------|
| VITOR MANUEL VENTURA MILA - (CDU) <i>Presidente da Mesa</i> | |
| MÁRIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS) | |
| GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1º Secretário</i> | |
| ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC) | |
| CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA - (CDU) <i>2ª Secretária</i> | |
| ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS) | |
| EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU) | |
| ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD) | |
| VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC) | 21105H |
| DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS) | |
| FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU) | |
| MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU) | |
| TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS) | |
| CARLOS ALDANA FONTAINHAS (CDU) | |
| ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC) | |
| JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i> | |
| JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i> | |
| RUTE MARIA LOPES PARDAL - (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i> | |
| FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i> | |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014

| NOME | ASSINATURA |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| ANTÓNIO VIRGÍLIO GAZIMBA SIMÃO (PS) | <i>[Handwritten signature]</i> |
| INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC) | <i>[Handwritten signature]</i> |

Patrícia Bacalhau

De: Ricardo Osório de Barros <mrobarros@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2014 15:37
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição na AMVV
Anexos: DOC981.pdf

Importância: Alta

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

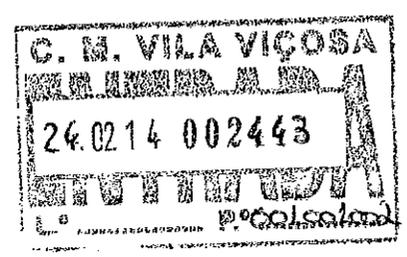
Serve o presente para comunicar a V.ª Exa a minha indisponibilidade, por motivos profissionais, de comparecer à 1.ª Reunião da Assembleia Municipal de Vila Viçosa que ocorrerá no dia 27 de Fevereiro pelas 21:00 h, de acordo com a documentação em anexo.

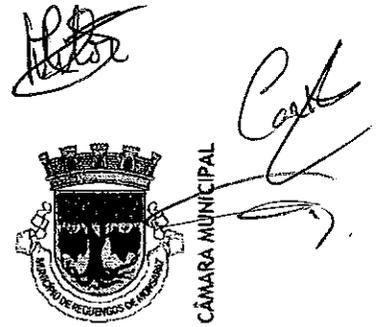
Assim sendo solicito desde já a minha substituição nessa mesma reunião.

Com os melhores cumprimentos,

O membro da Assembleia Municipal

Ricardo Rodrigues Osório de Barros





DECLARAÇÃO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:-----

Para os devidos efeitos declaro que o Eng.º Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Técnico Superior desta Autarquia, foi convocado para estar presente na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para efetuar uma apresentação sobre o “Ponto 10 - Apreciação, discussão e aprovação da Delimitação da Área de Requalificação Urbana de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 16/GP/2014)”.

A Reunião deste Órgão Deliberativo decorrerá no próximo dia 27 de Fevereiro, pelas 21:00 h no Salão Nobre dos Paços do Concelho, de acordo com o edital em anexo.

Reguengos de Monsaraz, 24 de fevereiro de 2014.

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REGUENGOS DE MONSARAZ

EDITAL N.º 01-A/2014

ANA MARIA FÉRIAS PAIXÃO DUARTE, Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, por via da competência que lhe vai atribuída pelo normativo estabelecido no artigo 30º, alínea b), do n.º 1, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

FAZ PÚBLICO,

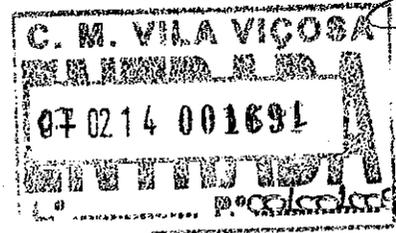
que no próximo dia 27 de fevereiro do corrente ano de 2014, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, e pelas 21:00 horas, ocorrerá uma Sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo do Município de Reguengos de Monsaraz, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município;
- 2 - Designação de Representante no Conselho Municipal de Educação (Informação n.º 01/2014);
- 3 - Apreciação, discussão e aprovação da Atribuição de Dominalidade Pública de Vários Caminhos Rurais sítos no Concelho de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 44-A/GP/2013);
- 4 - Apreciação, discussão e aprovação da Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação (Proposta n.º 09-A/VJLM/2013);
- 5 - Apreciação, discussão e aprovação da Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à "ARPV - Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal" (Proposta n.º 06/GP/2014);



Documento N.º 3
[Handwritten signature]



MOÇÃO

NO COMBATE AO CANCRO, TODOS SOMOS POUÇOS EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS

Considerando que é uma obrigação dos autarcas a defesa dos interesses da população que representam;

Considerando que o acesso aos medicamentos para o tratamento mais adequado dos doentes oncológicos está a ser posto em causa, contra os interesses legítimos dessa população que temos a obrigação de defender;

Considerando que tal medida afecta milhares de doentes em situação de grande fragilidade e que, lutando contra uma doença grave, não podem estar sujeitos a acções que contribuam para degradar a qualidade dos serviços de saúde que lhes são prestados;

Importa que todos os cidadãos do país, e os autarcas em particular, tomem conhecimento que o Despacho nº 13877-A/2013, publicado em Diário da República de 30/10/2013, tem implicações graves para as populações. Essas implicações têm sido amplamente discutidas pela comunidade médica, pela Ordem dos Médicos, pelas associações de defesa dos doentes oncológicos e difundidas pela comunicação social nacional.

O Despacho em causa visa limitar o pedido de Autorização Excepcional para uso de terapêuticas inovadoras aos designados Centros Especializados para Utilização Excepcional de Medicamentos (CEUEM). A referida limitação abrange os tratamentos para doenças oncológicas e limita os CEUEM a três unidades: os IPO's de Lisboa, Coimbra e Porto.

Importa tomar em atenção os argumentos apresentados pela Ordem dos Médicos, pelo seu Colégio de Oncologia e por largas dezenas de médicos oncologistas portugueses que, em documento, contestam esse Despacho do Secretário de Estado da Saúde, por considerarem:

- que o referido despacho é "discriminatório para com os doentes afastados dos grandes centros médicos e contrário a um acesso justo e equitativo aos cuidados de saúde, defendendo a sua suspensão imediata";
- que o despacho é "atentatório da saúde dos doentes, gerador de profundas desigualdades regionais, afastando os doentes do interior do país da acessibilidade a potenciais terapêuticas, potenciador de racionamento e que se baseia em explicações sem fundamento";

Recebido 07.02.2014
Rz

- que "os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra são discriminados negativamente no acesso a terapêuticas inovadoras que careçam de autorizações especiais de utilização (AE)";

- que "os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra, pelas longas distâncias que passam a ser obrigados a percorrer, alguns já em condição mais débil, são mais rapidamente condenados à morte";

- que muitos hospitais do país "passam a ser proibidos de tratar alguns doentes que possam beneficiar de terapêuticas que necessitem de AE do INFARMED!"

O Despacho refere ter "o objectivo de reforçar a racionalidade, equidade e excepcionalidade do recurso a estas Autorizações Excepcionais (AE) para medicamentos dependentes de avaliação prévia pelo INFARMED". Os médicos oncologistas e a Ordem dos Médicos consideram que estas explicações "são enganadoras e as consequências serão as opostas", como a seguir apontam:

" 1 – A autorização de AE não depende do hospital de origem do pedido mas sim do caso clínico e da fundamentação técnica e científica da utilização do medicamento proposto.

2 – Obrigar doentes do interior a percorrer grandes distâncias para poderem ser tratados não gera equidade, bem pelo contrário, agrava tremendamente as desigualdades.

3 – Ao afastar os doentes da acessibilidade à terapêutica não se introduz racionalidade mas sim racionamento geográfico, o que é inadmissível.

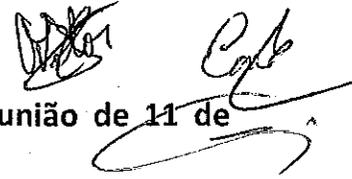
4 – Os Hospitais que, prejudicando doentes, bloqueavam pedidos de AE, manterão o mesmo comportamento, agora não enviando os doentes para os ditos e limitados Centros Especializados para Utilização Excepcional de Medicamentos (CEUEM).

5 – Ao concentrar mais doentes em Hospitais que já têm tempos de espera, vai atrasar-se ainda mais a análise e o processo terapêutico destes doentes, que correrão o risco de morrer antes de receberem o tratamento que lhes pode prolongar significativamente e melhorar a qualidade de vida.

6 – Há muitos centros de excelência no tratamento de doenças oftalmológicas e oncológicas fora dos três grandes centros médicos do país, o acesso ao conhecimento científico e aos protocolos terapêuticos é universal, as AE são autorizadas pelo INFARMED, o que garante o seu rigor de aprovação, pelo que o presente Despacho é totalmente desprovido de necessidade e de sentido.

7 – O Despacho contraria a responsabilidade científica no exercício da profissão médica e a relação de confiança entre médico e doente para os médicos especialistas que trabalham fora destes centros, porque a sua decisão passou a ter que ser validada por colegas destes centros (quicá até menos graduados e com menor tempo de exercício da especialidade).

8 – O significativo número de AE utilizadas pelos médicos para poderem tratar os seus doentes deve-se penas ao extraordinário atraso, em muito casos de vários anos, imposto artificialmente pelo INFARMED à aprovação de inovação terapêutica, com graves prejuízos de muitos doentes. Por exemplo, há fármacos na área da Oncologia, sem alternativas terapêuticas, com um atraso de quatro anos na decisão de comparticipação, numa forma explícita e intolerável de racionamento."



Atendendo ao aqui exposto, a Câmara Municipal de Elvas, em reunião de 11 de Dezembro de 2013, deliberou por unanimidade:

- 1 – Manifestar a sua total discordância com o teor do Despacho nº 13877-A/2013, de 30 de Outubro do Secretário de Estado da Saúde;
- 2 – Manifestar a sua total solidariedade com os doentes oncológicos do nosso concelho, da nossa região e de todo o país;
- 3 – Defender a suspensão imediata deste Despacho e a adopção de medidas por parte do Ministério da Saúde que visem a procura de soluções adequadas ao correcto e racional tratamento dos doentes, sem quaisquer disparidades geográficas e sem restrições no acesso a novos medicamentos aprovados na União Europeia;
- 3 – Apoiar as iniciativas da Ordem dos Médicos, do seu Colégio de Oncologia, dos médicos oncologistas e das associações de defesa dos doentes oncológicos contra a implementação deste Despacho e contra todas as medidas que visem racionalizar, dificultar ou impedir o acesso dos doentes com cancro aos medicamentos que permitam tratá-los com maior eficácia, melhores resultados e nas instituições de maior proximidade;
- 4 – Reconhecer que em todos os hospitais do nosso país onde existem unidades de tratamento de doentes com cancro, há médicos oncologistas com elevada competência, que merecem a confiança dos seus doentes e que, por isso, também merecem o nosso apoio e reconhecimento;
- 5 – Submeter a presente Moção a aprovação da Assembleia Municipal de Elvas;
- 6 – Enviar a presente Moção a todas as Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Freguesias do país, solicitando a sua aprovação, assim como a difusão da sua deliberação por todos os meios de que disponham;
- 7 – Dar conhecimento da aprovação desta Moção por parte da Câmara Municipal de Elvas a:
 - Sua Excelência o Presidente da República
 - Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República
 - Sua Excelência o Primeiro-Ministro
 - Sua Excelência o Ministro da Saúde
 - Exma. Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
 - Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - Exmo. Bastonário da Ordem dos Médicos
 - Colégio de Oncologia da Ordem dos Médicos
 - Associações de defesa dos doentes oncológicos
 - Órgãos de Comunicação Social

Elvas, 11 de Novembro de 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Telef. 268639740 – FAX. 268629060 / 268624334
APARTADO 70 – 7350-953 ELVAS

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal

Ofício n.º / Data

000371 2014 JAN 30

Assunto: Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos

A Câmara Municipal de Elvas toma a liberdade de solicitar a V. Exa. que considere o texto da moção que aprovámos por unanimidade em defesa dos doentes oncológicos.

O problema abordado na moção é grave. Verificamos que a comunidade médica e os doentes, disseminados pelos vários concelhos do nosso país, merecem uma tomada de posição de apoio de todos os autarcas, independentemente da orientação partidária de cada um.

Assim, solicitamos a V. Exa. que o órgão autárquico a que preside aprove o texto da moção em anexo, dê conhecimento dessa vossa decisão aos órgãos de soberania e às demais entidades nela mencionadas, assim como à comunicação social.

Só assim será possível ajudar os milhares de doentes oncológicos em Portugal, cujo número tem vindo a aumentar e cujo direito aos melhores tratamentos deve ser uma questão de honra para os autarcas que têm o dever de defender as suas populações.

Considerando que tomámos esta iniciativa, gostaríamos de saber se teve a vossa aceitação, pelo que tomamos também a liberdade de pedir que nos informarem da vossa decisão,

- Del. 3 -
3/3



CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Telef. 268639740 - FAX 268629060 / 268624334
APARTADO 70 - 7350-953 ELVAS

que acreditamos positiva. Pode enviar-nos a v/ resposta por correio ou pelo mail apoio.vicepresidencia@cm-elvas.pt.

Endereço a V. Exa. os melhores cumprimentos e a expressão da mais elevada consideração pelo tempo e atenção que dispensar a esta causa.

O Vereador responsável pelo Pelouro da Saúde

Comendador José António Rondão Almeida



Documento N.º 4
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 03/2014

----- PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2014 -----

----- DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2014**, no próximo dia 27 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Cultural e Recreativo de Pardais, sito na Rua das Casas Novas, em Pardais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ALTERAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO AUTOMÓVEL;-----

---- 3.º PONTO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ALTERAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES DE TRABALHO;-----

---- 4.º PONTO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CANDIDATURAS A PROGRAMAS E MEDIDAS DE APOIO DO IEFP, EM ARTICULAÇÃO COM O GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE VILA VIÇOSA;-----

---- 5.º PONTO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA;-----

---- 6.º PONTO – FERIADO MUNICIPAL .-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de fevereiro de dois mil e catorze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

[Handwritten signature]

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)



PROPOSTA

1 - Considerando que a proposta apresentada pelo executivo invoca como necessidade de solicitar a autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, o facto de a lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro não se encontrava em vigor á data da aprovação dos documentos previsionais, o que não corresponder á realidade uma vez que esta é apresentada em 2014 ;

2 - Considerando que o Decreto – Lei nº127/2012 de 12 de junho, no seu artigo 12º refere que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

3 - Considerado que de acordo com o Manual de Apoio à Aplicação da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pode ser extensível a revisões das GOP;

Propõe a bancada do Partido Socialista:

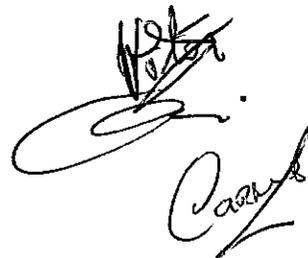
- Que o ponto seja retirado da ordem de trabalhos, regresse à Câmara para que seja alterado o parágrafo de justificação “ *Considerado que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 22 do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela Lei dos Compromissos (art.13º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro)*”.

- Que o ponto seja novamente agendado para aprovação em Assembleia Municipal, mas juntamente com uma revisão às GOP, para que se cumpra a legislação em vigor.

A Bancada do Partido Socialista


Cass

A Bancada do Partido Socialista, embora esteja de acordo com a autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, não pode votar a mesma favoravelmente, uma vez que isto não está de acordo com o estipulado no seu artigo 12.º da Lei n.º 127/2012 de Junho, refere que a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada quando da aprovação dos grandes opções de Plano. Como quando da aprovação dos grandes opções do Plano e argumento para 2014 esta deliberação não foi apresentada, entendemos que a mesma não cumpre a legislação e vigas.

Handwritten signature and initials in black ink, appearing to be 'W. Jardim' and 'Couto'.

FERIADO MUNICIPAL

Declaração Prévia de Voto

Não consideramos oportuna esta discussão sobre a possível alteração ao nosso feriado municipal. Na situação presente de grandes dificuldades económicas, financeiras e sociais que a todos afectam, incluindo ao nosso município, dificuldades que urge encarar e combater, não se afigura para nós, empenhados nesse combate, qualquer utilidade em dispersar o nosso tempo e energias, com algo cuja prioridade não podemos reconhecer. Temos efectivamente prioridades muito distintas.

Mas estamos igualmente contra esta proposta de alteração ao nosso feriado municipal, desde logo, porque a memória deste nosso tão insigne conterrâneo, **Dr. Couto Jardim**, não merece, desta forma inesperada, ser assim desfeiteada e desconsiderada. Vem a propósito lembrar que a instituição do feriado municipal de Vila Viçosa, foi o resultado de um debate público amplamente participado, após o qual a população do nosso concelho, de uma forma praticamente consensual, decidiu. Mas é ainda importante frisar que essa decisão emergiu de um movimento espontâneo e autónomo de cidadãos, e que só posteriormente foi ratificada, de uma forma igualmente unânime, pelos competentes órgãos do Poder Local. É oportuno lembrar ainda, que foi igualmente deste espontâneo movimento de calipolenses, gratos e rendidos ao extraordinário exemplo de vida deste cidadão exemplar, emérito cientista e grande benemérito e humanista, que surgiu a ideia e a decisão de erguer em V. Viçosa um monumento à sua memória.

O Dr. Jardim, que em vida sempre abdicou de benesses e honrarias, e tudo deu, principalmente aos mais desamparados e desprotegidos, que a ele recorriam confiadamente, para o amparo na doença, no sofrimento e no desespero.

Mas já agora, vale a pena reflectir igualmente sobre a nova data proposta:

O 1º de Dezembro de 1640 é efectivamente uma das efemérides mais gloriosas e determinantes da nossa história, que nenhum político responsável deveria jamais ousar subalternizar ou tentar apagar da nossa memória colectiva. Mas o facto é que o actual Governo resolveu de uma forma prepotente e irresponsável, erradicar (temporariamente?) do nosso calendário comemorativo, para além de dois tradicionais feriados religiosos, os feriados do 1º de Dezembro e do 5 de Outubro. Só faltando incluir neste pacote o 25 de Abril, apenas, quanto a nós, por evidente e transitória falta de coragem. Passando momentaneamente ao lado da circunstância iníqua, de um cidadão se ver subitamente obrigado a trabalhar mais quatro dias, sem qualquer retribuição, consideramos suficientemente revoltantes a falta de pudor e de sentido patriótico, patenteadas nesta decisão. **Comemoramos no 1º de Dezembro o orgulho de termos banido da nossa Terra, o ocupante estrangeiro que nos oprimia. Comemoramos a justa revolta de um povo explorado e humilhado, (isto já vem de longe!) que na hora suprema de fazer justiça, não se esqueceu de ajustar contas com um tal Miguel de Vasconcelos, símbolo deplorável de todos os traidores à pátria! Comemoramos pois, nesse dia, a RESTAURAÇÃO DE UM PORTUGAL SOBERANO E INDEPENDENTE!**

Ora este feriado, ética, moral e historicamente obrigatório, terá sempre, indubitavelmente, **uma absoluta dignidade Nacional**. Nestas circunstâncias, elegê-lo para feriado municipal, seria um pouco como branquear a nível doméstico, a deplorável decisão deste Governo. **Necessário é gritar a nossa indignação face ao apagão forçado deste feriado, o que é de facto uma grande falta de vergonha!**

Por esse motivo, pelo nosso lado, o que faremos é reivindicar incessantemente a rápida e inevitável reposição deste e dos outros feriados nacionais. E aproveitamos para afirmar a nossa absoluta convicção, de que esse facto há-de ocorrer muito mais cedo do que parecem acreditar os autores da presente proposta. A propósito, é justo salientar que o próprio Partido Socialista já manifestou intenção inequívoca de repor estes feriados, logo que venha a assumir responsabilidades governativas.

Nesta absoluta convicção, não concordamos que se possa vir a colocar o município de Vila Viçosa na situação, para nós precipitada, de fazer coincidir o seu feriado municipal com um feriado nacional.



Não será, pois, com a nossa aquiescência que se há-de subverter o respeitável testemunho que herdámos (não há ainda assim tanto tempo) testemunho que muito consideramos e que de uma forma leal defenderemos; **reafirmando a nossa dedicação e respeito à memória desse HOMEM BOM que foi o Dr. Couto Jardim!**

Votaremos mesmo contra a entrada desta proposta para discussão, que será outra forma de lhe prestar aqui a nossa homenagem.

Finalmente, embora tratando-se um aspecto de menor importância, devemos também confessar que não veríamos com muito agrado a substituição do nosso feriado em Agosto, por mais um feriado em Dezembro.

Permitam-nos, portanto, senhores deputados municipais de todas as bancadas, que vos exortemos a ponderar e a reflectir sobre os argumentos e as razões que aqui acabámos de expressar, e a acompanhar a nossa posição.

- Bancada da CDU